



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
Gabinete da Presidência Luzia Nunes Brandão

Portaria nº 010/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

“Fica autorizado a Elevação de nível e classe dos Servidores da Câmara Municipal conforme estabelecida na Lei 690/2014 e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, Luzia Nunes Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Resolve:

Art. – 1º - Fica autorizado a Elevação de nível e classe dos Servidores da Câmara Municipal conforme estabelecida na Lei 690/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em, 06 de Fevereiro de 2017.

Luzia Nunes Brandão
Presidente